

PORTARIA 034/2012

MANDA EMPENHAR

ADILIO ANTONIO PASINI, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o § 1º, do art. 55, do Regimento Interno e Decreto nº 03/2010, de 16 de abril de 2010, desta Casa Legislativa, determina ao Setor de Contabilidade empenhar em favor de **ANDRÉ BARRO** a importância de **R\$ 68,14 (sessenta e oito reais e quatorze centavos)**, provenientes de uma diária sem pernoite a cidade de Passo Fundo - RS, para participar de audiência junto a Superintendência do DAER, a fim de tratar assuntos de interesse do município, no dia 01 de junho de 2012.

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE GUAPORÉ,
EM 29 DE MAIO DE 2012.**

**ADILIO ANTONIO PASINI
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE

**FERNANDO MANTESE
DIRETOR**